



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Gabinete da Direção

PORTARIA Nº 193, de 02 de dezembro de 2019.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS* ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017,

R E S O L V E:

Art.1º - CONCEDER progressão por mérito profissional, alterando o Nível de Classificação/Capacitação/Padrão de NI/D/202 para NI/D/203, ao servidor Paulo Cesar de Souza, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE 2346354, lotado e em exercício no *Campus* Alvorada, relativo ao interstício de 28/05/2018 a 27/11/2019, em conformidade com § 2º do Art. 10 e Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, com efeitos financeiros retroativos a 28/11/2019.

Fábio Azambuja Marçal

Diretor Geral *Pro Tempore*
IFRS *Campus* Alvorada
Portaria 683/2017-IFRS